



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

**PORTARIA IPESI N.º 1.310/2018**

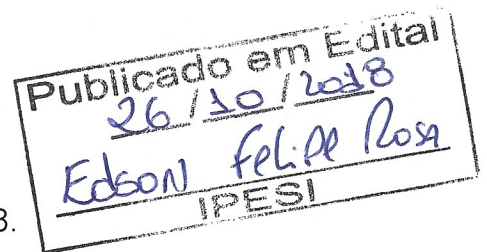
“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora **JOVITA MARCIA DA SILVA**”.

**A Diretora Executiva do IPESI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 041/2014 de 16 de julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **JOVITA MARCIA DA SILVA** efetiva no cargo de Orientador Escolar, com vencimentos integrais, a partir de 06 de outubro de 2018 e término em 15 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IPESI, nº **2018.05.03523P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



**02.482.294/0001-60**

IPESI INST. DE PREV. SOCIAL DOS  
SERV. PUBL. DO MUN. ITAPOÁ

Rua 1590, N° 429

Bairro Centro, CEP: 89.249-000

Itapoá - Santa Catarina

ITAPOA - SC, 26 de outubro de 2018.

Iara Cristine de O. Hoepfner  
Diretora Executiva IPESI

**Iara Cristine de Oliveira Hoepfner**  
**Diretora Executiva**